

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

(SINALIZAÇÃO INTERNA, PUBLICITÁRIA E ELEMENTOS INSTITUCIONAIS)

01. OBJETO

Aquisição e instalação de elementos publicitários, institucionais e de sinalização de condutas para duas unidades da Companhia Ituana de Saneamento (Sede e Posto da Secretaria Regional). Este ETP fundamenta a necessidade da contratação, dentro de uma viabilidade técnica e econômica, com apontamento de melhor solução para o interesse institucional. De acordo com a Lei nº 14.133/2021.

02. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A comunicação visual utilizada pelo setor público reforça de forma significativa a compreensão das ações direcionadas ao cuidado do bem-estar e desenvolvimento de Itu, principalmente em uma área tão essencial como a do Saneamento. Tais elementos podem ser impressões gráficas, displays, banners, placas de sinalização interna ou externa, fachadas, revestimentos, dentre muitos outros tipos de comunicação visual.

Para atender de forma satisfatória a prestação de serviços concernentes à CIS, se faz necessária a contratação de empresa especializada, para atender à demanda das diversas atividades desenvolvidas pela Companhia. A contratação fomentará a qualidade, presteza na execução do objeto, bem como, evitará a aquisição descentralizada desses materiais, diminuindo significativamente seus custos.

03. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

Considerando que se tratam de diferentes elementos visuais, algumas soluções devem se adaptar à estrutura já existente nos locais (como área metálica para lonas, placas padronizadas e espaços pré-definidos) e outras a serem sugeridas pela empresa contratada, dentro das práticas de confecção, transporte e instalação convencionados pelo mercado prestador de serviços.

O levantamento inicial realizado junto a este mercado, possibilitou uma análise sobre as possíveis formas de contratar o objeto supracitado neste ETP, tendo como parâmetro o melhor custo benefício, possibilitando à CIS impedir a celebração de contratos com preços superiores ou inadequados.

04. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Dentre as alternativas avaliadas, uma possibilidade é a contratação de duas empresas distintas. A primeira empresa especializada na venda das diferentes matérias-primas em questão enquanto a outra contratada ficará responsável pelo design gráfico que personalize os itens a serem adquiridos.

Uma segunda alternativa é a contratação de empresa especializada que oferte de forma unificada o produto e a personalização do mesmo. Mesmo que algumas personalizações possam requerer a produção interna pela própria CIS de layouts, visando padronizar dentro de suas próprias conveniências o uso de sua marca e elementos institucionais.

Durante o desenvolvimento deste estudo de caso, foram analisados os procedimentos que compõem as atividades desse mercado específico, a partir da natureza dos objetos do qual o processo se refere. Assim, a Diretoria de Comunicação da CIS concluiu que a solução mais favorável é a segunda alternativa, pois representa notável eficiência no quesito tempo, sem comprometer a qualidade da entrega, bem como, evitará a aquisição descentralizada de distintos itens (lonas, placas, chapas, estruturas), diminuindo significativamente seus custos.

05. RISCOS E MITIGAÇÕES

A contratada deve possibilitar a implementação de sustentabilidade na gestão dos suprimentos, devendo guiar-se pela legislação vigente para a correta segregação e destino ambientalmente adequado;

O colaborador da CIS deve tomar as devidas providências, sempre que lhe forem cabíveis como recolher os resíduos descartados, de forma seletiva, e dar os devidos fins sustentáveis;

Evitar em toda prestação de serviço, o desperdício e a geração de resíduos sem reaproveitamento;

Otimizar o transporte dos objetos e/ou funcionários para redução de gastos e impacto ambiental decorrentes destas atividades, tanto na sede da Companhia, quanto na Secretaria Regional do Pirapitingui.

07. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considera-se justificada e tecnicamente viável a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sinalização interna, publicitária e elementos institucionais, conforme as especificações descritas pela JUSTIFICATIVA e pelo TERMO DE REFERÊNCIA (TR) que complementam conclusivamente este ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).

Itu, 5 de Maio de 2025.

ANDRÉ LUIS ESCOLAR BITTENCOURT,
Diretor de Comunicação,
Companhia Ituana de Saneamento.